

PROAD Nº 2.927/2022

Referente _____ à _____ **INEXIGIBILIDADE** _____ DE _____ **LICITAÇÃO** _____ Nº _____ **29/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993.

REQUISITANTE: Divisão de Licitações e Contratos.

OBJETO: Inscrição dos servidores Célio Ricardo Lima Maia e Francisco Marceyron Neves Vieira e da servidora Maria Eveline Fernandes Barreto no curso DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/93 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO: Conforme folder (doc. 10) e reserva de inscrição (doc. 29)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

A empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, no CNJ, no TCU (docs. 40/43).

Consta disponibilidade orçamentária (doc. 37).

O Parecer TRT7.DG.CJA nº 292/2022 (doc. 39) opina sobre a legalidade da contratação.

Diante do exposto, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação.

À Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 22 de junho de 2022.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN